



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

**ATA PÚBLICA REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB O N.º 005/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1723/2020**

*(RETIFICAÇÃO)*

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma e melhorias de Quadras e Praças de diversos locais do município de Armação dos Búzios/RJ.**

Tendo em vista que inadvertidamente não se constou da Ata de Licitação abaixo retificada a inabilitação da Empresa Terraplanagem e Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.167.442/0001-09, segue ata devidamente retificada a assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**ATA RETIFICADA**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na Sala da Unidade de Licitação, com a presença dos Senhores: Marcelo Chebor da Costa - Presidente, Carlos Alberto da Silva - Membro e Thalita de Oliveira Natalino Vieira - Membro para dar continuidade ao procedimento licitatório, a fim de concluir a análise dos documentos de habilitação referentes a **Contratação de empresa especializada para a reforma e melhorias de Quadras e Praças de diversos locais do município de Armação dos Búzios/RJ.**

A Comissão Permanente de Licitação iniciou a sessão para conclusão da análise da habilitação.

Procedeu-se aos credenciamentos dos proponentes da seguinte forma:

Apresentou-se como representante já credenciado a Sra Vanessa Arêas Teixeira Rosário representante da sociedade empresária Total Construções e Reformas Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.492.718/0001-36.

Apresentou-se como representante já credenciado a Sra. Elaine do Nascimento Tavares representante da sociedade empresária Global Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.405.773/0001-90.

Apresentou-se como representante já credenciado o Sr. Rogério Rosa Junior representante da sociedade empresária Yeshua Comércio e Serviços Dias Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.809.586/0001-81.

Apresentou-se como representante já credenciado o Sr. Pedro Paulo da Silva Dias, representante da sociedade empresária Exeplan Serviços e Obras Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.309.479/0001-04.



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA**  
**UNIDADE DE LICITAÇÃO**

Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 005/2020 – 06/05/2020 às 10h00

Apresentou-se como representante já credenciado o Sr. Mauro Pereira da Costa e Silva, representante da sociedade empresária D H Serviços e Construções de Casimiro Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.236.853/0001-06.

Apresentou-se como representante já credenciado o Sr. Cleberson Henrique Salgado da Rocha representante da sociedade empresária BF Massunaga Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.055.311/0001-74.

Apresentou-se como representante já credenciado o Sr. Guilherme Nogueira Vieira da Motta Pinto representante da sociedade empresária G N V Motta Pinto Construções e Reformas Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.918.026/0001-56.

As demais licitantes não mandaram representantes.

Após a análise da documentação os licitantes abaixo foram considerados habilitados:

Total Construções e Reformas Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.492.718/0001-36;

Global Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.405.773/0001-90;

Ônix Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14;

Exeplan Serviços e Obras Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.309.479/0001-04.

A empresa BF Massunaga Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.055.311/0001-74 apresentou certidão relativa aos débitos com a Fazenda Municipal vencida em 09/03/2020, não estando coberta pelo Decreto nº. 47.264/2020 que prorrogou as certidões vencidas em 17/03/2020. Mas utilizou-se de seu direito de microempresa, previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014, para apresentar a mesma posteriormente, nos prazos previstos em lei, caso sagre-se vencedora de algum lote da licitação, sendo considerada habilitada no presente momento.

Após a análise da documentação os licitantes abaixo foram considerados inabilitados:

G N V Motta Pinto Construções e Reformas Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.918.026/0001-56, por não atender ao item 12.1.5.1 do edital, onde deixou de apresentar a declaração prevista no anexo VIII devidamente formalizado. A licitante alegou que a certidão emitida pelo Ministério da Economia apresentada pela mesma supre a declaração, mas o Presidente da Comissão Permanente de Licitação entende que trata-se de documento não exigido no edital, com isso, mesmo com a apresentação do mesmo pela licitante não supre o não cumprimento da exigência feita no edital.

D H Serviços e Construções de Casimiro Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.236.853/0001-06, por não atender ao item 12.1.3.3.1 do edital, pois seu capital de giro, conforme documentos contábeis apresentados registram um valor de R\$7.456,02 (sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). Onde o valor mínimo a ser apresentado seria R\$20.328,00 (vinte mil trezentos e vinte e oito mil reais) para o lote VI.

M Costa Serviços de Apoio e Construções Eireli inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.251.847/0001-08, por não atender ao item 12.1.2.6 do edital, onde deixou de apresentar a declaração de máquinas e equipamentos, bem como não atendeu ao item 12.1.2.2, deixando de comprovar possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior.

Ale Construções Eireli-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.439.797/0001-20, por não atender ao item 12.1.2.1 do edital, deixando de comprovar registro da licitante no CREA ou CAU, a empresa



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA**  
**UNIDADE DE LICITAÇÃO**

D H Serviços e Construções de Casimiro Eireli alegou também que no atestado de capacidade técnica do profissional só consta como atividade técnica do mesmo coordenação e fiscalização e não execução, não atendendo assim as exigências do edital, conforme previsto no item 12.1.2.2.

Yeshua Comércio e Serviços Dias Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.809.586/0001-81, por não atender ao item 12.1.3.4 do edital, por não apresentar a declaração oficial do Poder Judiciário da Comarca de sua sede.

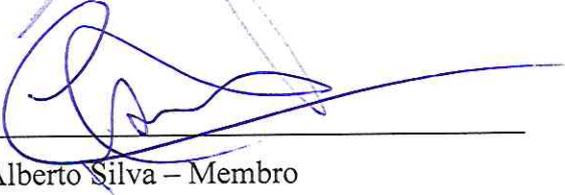
Bruthos Locações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.088.114/0001-59, por não atender ao item 12.1.4.2 do edital, prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, pois apresentou documento sem autenticação.

Terraplanagem e Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.167.442/0001-09, por não atender ao item 12.1.5.1, onde deixou de apresentar a declaração prevista no anexo VIII devidamente formalizado, sem constar a assinatura do representante legal.

Os representantes das empresas D H Serviços e Construções de Casimiro Eireli e G N V Motta Pinto Construções e Reformas Ltda ME manifestaram intenção em interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada pela presidente, demais membros da Comissão, e pelos licitantes presentes.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Chebor da Costa - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Silva – Membro

  
\_\_\_\_\_  
Thalita de Oliveira Natalino Vieira - Membro